

ATO ADMINISTRATIVO Nº 04, 26 DE FEVEREIRO DE 2025

A Direção Acadêmica da Unidade de Ibitaré, no exercício de suas competências, em conformidade com as normas estatutárias e regimentais da UEMG,

Resolve:

Retificar Ato da Direção Nº 04, de 26 de fevereiro de 2025.

"Ato 04, de 26 de fevereiro de 2025."

A Diretora da Unidade Acadêmica de Ibitaré, no uso de suas atribuições, em observância às normas estatutárias e regimentais da UEMG

RESOLVE:

1º - Aprovar a criação e indicar o presidente da Comissão de Avaliação Local do Programa de Ensino em Monitoria Acadêmica (PEMA/UEMG).

2º - A comissão supracitada é composta pelos seguintes docentes:

Bruno Costa Teixeira - MASP 1.491.882-5 (presidente)

Eliane da Silva Machado - MASP 1.442.510-2

Emerson Bastos Lomasso - MASP 454.854-1

Josué Borges de Araújo Godinho - MASP 1.188.954-0

Renata Garcia Campos Duarte - MASP 1.325.718-3

Marina Nogueira dos Santos Rodrigues - MASP 1.233.123-7

3º - Compete à Comissão de Avaliação Local:

- Cumprir e fazer cumprir o cronograma estabelecido neste Edital.
- Solicitar/Acompanhar a divulgação interna de todas as etapas do Edital, após sua publicação pela PROGRAD nos canais oficiais da UEMG, para que todos os discentes tenham acesso à informação.
- Classificar as notas dos candidatos de acordo com critérios previstos neste Edital e quadro de vagas disponível no mesmo.
- Analisar recursos impetrados contra a classificação preliminar e elaborar resposta para divulgação.

- Realizar nova classificação após análise de recursos, se necessário.
- Encaminhar para à Direção da Unidade a relação dos classificados, para publicação dos resultados Preliminar e Final no site da UEMG.
- Atender demandas solicitadas pela PROGRAD, relacionadas ao Programa.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 12 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Jardim de Meira, Diretora**, em 12/03/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109210044** e o código CRC **FB81FE58**.